



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**PROJETO DE LEI N.º 033/2018
(Autoria: Poder Executivo)**

“Concede homenagem aos membros da Comissão Emancipacionista de Boa Vista do Sul/RS através de autorização de aquisição de Placa de Homenagem e sua afixação em Praça Pública Municipal.”

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a homenagear os membros da Comissão Emancipacionista de Boa Vista do Sul/RS, custeando despesas com a aquisição de Placa para proceder a homenagem e sua afixação em Praça Pública Municipal frente à comemoração dos 23 (vinte e três) anos de emancipação política administrativa.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA MUN DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
UNIDADE	08.01	SECRETARIA MUN DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
PROJETO	1016	Construção de Praças Públicas
4.4.9.0.51.00	827	OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2018.**

Aloísio Rissi
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº. 033/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação projeto de lei, sob indicação dos nobres vereadores para fins de providenciar a colocação de uma placa de homenagem a comissão emancipacionista, junto à Praça Municipal, formalizando, desse modo, a respectiva homenagem.

Segue justificativa apresentada por esta respeitável Casa Legislativa:

“Acreditamos que a colocação da referida placa constatando a data da emancipação do município, bem como o nome dos membros integrantes da comissão emancipacionista, além de prestar justa homenagem a quem não mediu esforços para concretizar um sonho antigo da comunidade, também coloca aí o início da história do município, que em outubro comemora 23 anos de emancipação político administrativa.”

Forte nestas razões segue o presente projeto para fins de formalizar a homenagem despendida seguida, então, da busca da aprovação de mais este projeto.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2018.**

Aloísio Rissi
Prefeito Municipal